



INDICAÇÃO

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, **INDICAMOS** à Prefeitura de São Paulo e à Concessionária Viva o Vale, responsável pela gestão do Vale do Anhangabaú, solicitações acerca da realização de eventos eletrônicos promovidos pela empresa *Be On Entertainment*, previstos para ocorrer a partir das 17 horas nos dias 18 de outubro (denominado de "*Innervisions*") e 8 de novembro de 2025 (denominado de "*Music on*"), no referido local. E demais eventos futuros de natureza similar.

Considerando que há recorrentes manifestações de moradores quanto ao incômodo causado por eventos de grande porte realizados no Vale do Anhangabaú, **INDICAMOS** que seja verificada a adoção de medidas adequadas de mitigação de ruídos e ajuste aos horários de encerramento, de modo a reduzir os impactos à vizinhança. Para tanto, **INDICAMOS** que o horário dessas atividade devam ser, necessariamente, enquadrados em conformidade com os intervalos e limites de decibéis e níveis de incomodidade instituídos pela [Lei Municipal 16.402/2016](#), anexo [quadro 4B](#).

Cabe mencionar a título de exemplo que no caso do evento "*Aquarius*", promovido pela Rede Globo, tratado no [Processo SEI 6012.2025/0017243-0](#), a concessionária Viva o Vale Ltda observou rigorosamente o horário estabelecido das 12h às 19h, assegurando o equilíbrio entre a programação cultural e o direito ao sossego da população. Dessa forma, sugerimos que os próximos eventos sigam a mesma conduta, respeitando horários diurnos e medidas de controle sonoro, em consonância com as normas municipais vigentes e com o interesse público.

Colocamo-nos à disposição para colaborar e garantir que o Vale do Anhangabaú continue sendo um espaço de convivência e lazer harmônico para todos, aguardamos retorno sobre as providências tomadas, renovando nossos agradecimentos.

NABIL BONDUKI

Vereador

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Providências quanto à realização de eventos no Vale do Anhangabaú
Prefeitura de São Paulo e Concessionária Viva o Vale

Local: Vale do Anhangabaú

Bairro:

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

17 de outubro de 2025

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital